



PORTARIA Nº 771/2023

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: O falecimento do Servidor Público efetivo, Sr. Artur Silva Carvalho, ocorrido no dia 17 de novembro de 2023, conforme certidão de óbito apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA por motivo de falecimento o servidor **ARTUR SILVA CARVALHO, matrícula nº 5474582**, do cargo comissionado de **Chefe de serviços e iluminação com lotação na Secretaria Municipal de Obras e transportes**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 22 de novembro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal